



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000386/2025-42

Porto Alegre-RS, 09 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR *ad referendum* o Calendário 2025 de Reuniões Ordinárias deste Conselho, aprovado sob Resolução Concamp/CRST nº 71/2024, na forma que segue:

I.

Fica cancelada a 1ª Reunião Ordinária, prevista para 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 13h30min, por inexistência de pauta; e

II.

Postergando a 3ª Reunião Ordinária para 10 de julho de 2025, às 13h30min, dada a necessidade de atendimento de convocação pelo presidente para a data originalmente escolhida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 16:06)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **d408a641f6**